



**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

**Presidência**

**Gabinete Militar do Poder Judiciário**

**PROCESSO: 202511000688662**

**INTERESSADO(S): SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Leandro Crispim, e pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Marcus da Costa Ferreira, com fundamento na Lei nº 10.826/2003, bem como no Decreto Judiciário nº 4.794/2025, e considerando a solicitação formulada pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Renato Brum dos Santos, constante no Evento 01 do PROAD nº 202511000688662, bem como o deferimento dessa solicitação por meio da decisão proferida no Evento 14 do referido PROAD, resolve formalizar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA, DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a doação de 20 (vinte) pistolas calibre 9 mm, oriundas de processos judiciais com decisão de perdimento de bem transitada em julgado, nos termos da legislação vigente, conforme relação detalhada na tabela abaixo:

ORD.	ARMA	Nº ARMA	MARCA	MODELO	CALIBRE	Nº PROCESSO	COMARCA	OBSERVAÇÕES
1	PISTOLA	ACG063848	TAURUS	G2C	9MM	5433649-13.2025	CATALÃO	02 CARREGADORES
2	PISTOLA	ACH189140	TAURUS	G2C	9MM	5814433-32.2025	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
3	PISTOLA	ABE555675	TAURUS	G2C	9MM	5559215-71.2023	GOIÂNIA	03 CARREGADORES
4	PISTOLA	ACK402866	TAURUS	G2C	9MM	5754050-59.2023	GOIÂNIA	02 CARREGADORES
5	PISTOLA	ACK347298	TAURUS	G2C	9MM	5075001-47.2025	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
6	PISTOLA	ACG064789	TAURUS	G2C	9MM	5169896-05.2022	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
7	PISTOLA	ABN368750	TAURUS	G2C	9MM	5693187-40.2023	GOIÂNIA	02 CARREGADORES
8	PISTOLA	ACD820163	TAURUS	G2C	9MM	5688507-48.2024	VIANÓPOLIS	01 CARREGADOR
9	PISTOLA	ACL488896	TAURUS	G3C	9MM	5260409-71.2024	NOVO GAMA	01 CARREGADOR
10	PISTOLA	ADK792781	TAURUS	G3	9MM	6052251-91.2024	APARECIDA DE GOIÂNIA	01 CARREGADOR
11	PISTOLA	ADE331829	TAURUS	G3	9MM	5937985-91.2024	COCALZINHO DE GOIÁS	02 CARREGADORES
12	PISTOLA	ACM627880	TAURUS	G3	9MM	5551789-08.2023	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
13	PISTOLA	ADE334244	TAURUS	G3	9MM	5378059-19.2024	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
14	PISTOLA	ACN750095	TAURUS	G3	9MM	5057933-55.2023	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
15	PISTOLA	ACL542648	TAURUS	G3	9MM	5212737-78.2023	GOIÂNIA	01 CARREGADOR
16	PISTOLA	ACL546084	TAURUS	G3	9MM	5697593-41.2022	GOIÂNIA	02 CARREGADORES
17	PISTOLA	ACL559179	TAURUS	G3	9MM	5700412-18.2024	NERÓPOLIS	02 CARREGADORES
18	PISTOLA	ACL478448	TAURUS	G3	9MM	5764128-75.2022	MORRINHOS	02 CARREGADORES
19	PISTOLA	ABN383483	TAURUS	G2C	9MM	5657236-45.2022	MORRINHOS	01 CARREGADOR
20	PISTOLA	ACH186694	TAURUS	G2C	9MM	5764128-75.2022	MORRINHOS	03 CARREGADORES

## **CLÁUSULA SEGUNDA, DA DESTINAÇÃO**

O material bélico doado será destinado às atividades do Serviço Estadual de Proteção ao Depoente Especial (SEPDE), sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

## **CLÁUSULA TERCEIRA, DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA**

Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública promover todos os trâmites administrativos necessários perante os órgãos competentes para o registro, transferência e regularização dos armamentos recebidos, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

## **CLÁUSULA QUARTA, DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO**

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste termo, para que a Secretaria de Estado da Segurança Pública efetive a regularização da transferência dos armamentos junto aos órgãos competentes, sendo expressamente vedada a utilização operacional do material antes da conclusão das medidas administrativas e legais exigidas.

## **CLÁUSULA QUINTA, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente doação é realizada em caráter definitivo, mediante aceitação integral das condições aqui estabelecidas, responsabilizando-se a donatária pelo uso, guarda e controle dos armamentos, conforme a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

Goiânia, 03 de março de 2026.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

**Desembargador MARCUS DA COSTA FERREIRA**  
Corregedor-Geral da Justiça

**RENATO BRUM DOS SANTOS – Coronel PM**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**DALLBIAN GUIMARÃES RODRIGUES – Coronel PM**  
Chefe do Gabinete Militar do Poder Judiciário